



DECRETO Nº 235/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público, **conforme previsão do art. 236 da Lei 8112/91.**

DECRETA

Art.1º- Fica declarado recesso administrativo no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Inácio Martins, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão da comemoração do Dia do Servidor Público, que ocorre em 28 de outubro (terça-feira), este ponto facultativo.

Art. 2º - Excluem-se do disposto no artigo anterior os serviços e atividades consideradas essenciais e de natureza contínua, que por sua peculiaridade não possam sofrer paralisação, os quais deverão funcionar normalmente mediante escala organizada pelo respectivo Secretário ou responsável.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal